

Editais n.º: 821 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **08 de fevereiro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 - PRESIDÊNCIA****4.1 CARNAVAL DE 2017;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Manter o apoio logístico ao Agrupamento de Escolas, para a dinamização da atividade, designadamente: garantir o transporte de todos os alunos para a sede do concelho e disponibilização de duas viaturas com sistema de som e respetivos motoristas;-----

2. À semelhança do que se verificou no ano transato, não fornecer gratuitamente as refeições escolares neste dia, porque se trata de uma atividade do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas, fazendo mais sentido oferecer a refeição noutras datas em que o Município tem envolvimento direto na organização da iniciativa, como sendo o Dia da Criança;-----

3. Manter a realização do desfile de Carnaval municipal (12.ª edição), autorizando toda a despesa a ele inerente, desta feita no dia 26 de fevereiro de 2017, nos termos deliberados para os anos anteriores, nomeadamente:-----

a) Com o envolvimento das Juntas de Freguesia na iniciativa;-----

b) Com a atribuição de prémios de participação por categoria (entrudos tradicionais/foliões (individuais) - 10,00€; entrudos tradicionais/foliões (grupos) - 30,00€ e carros alegóricos - 50,00€). Considerando a realidade do ano transato, aprovando o valor total estimado de 1.500,00€ (que variará de acordo com o número de inscritos), que tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154;-----

c) Com convite à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere para encerrarem o desfile e oferta de lanche aos seus elementos, prevendo-se um gasto de cerca de 150,00 € (IVA incluído), que deverá onerar a classificação orçamental 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154;-----

d) Mandar imprimir e distribuir o cartaz de carnaval, num valor previsível de cerca de 300,00 € (IVA incluído), que deverá onerar a classificação orçamental 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154;-----

d) A aprovação do curso no percurso que acompanhava a presente proposta;-----

e) Mandar divulgar a iniciativa na comunicação social, num valor previsível de cerca de 153,75€ (IVA incluído), que deverá onerar a classificação orçamental 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154;-----

f) Mandar montar uma tenda gigante no espaço do parque multiusos de Alvaiázere e assegurar a instalação elétrica necessária à realização da atividade no interior da tenda, que implicará um custo previsível de cerca de 600,00€ (IVA incluído), que deverá onerar a classificação orçamental 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154;-----

g) A realização de um baile de Carnaval na tenda que será montada no parque multiusos de Alvaiázere para que, findo o desfile, haja animação e convívio de carnaval, com um custo previsível de cerca de 450.00 €

(IVA incluído), que deverá onerar a classificação orçamental 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 13154.-----

h) Aprovar o modelo de ficha de inscrição;-----

4.2- PROPOSTA PARA ACEITAÇÃO DE COLEÇÃO PARTICULAR DE PAIS NATAIS, INVENTÁRIO E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Aceitar, sem quaisquer contrapartidas, a doação da coleção de pais natais, cujo inventário se anexa e que passará a integrar o Património do Município de Alvaiázere, nos termos do número 1, alínea j), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

2. Aprovar a minuta de declaração de aceitação da doação, nos termos apresentados, sendo competente para a sua outorga a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Arq. Célia Marques;-----

4.3- PEDIDO DE COLABORADOR PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE ARQUIVO

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Mandar efetuar uma candidatura Emprego Inserção, nos termos da supra citada legislação, para ocupação de 5 beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, com a escolaridade obrigatória, para desenvolver trabalho socialmente útil de apoio a atividades gerais do Município;-----

2. Aprovar a assunção dos encargos para a presente despesa, os quais possuem cobertura orçamental nas seguintes rubricas orçamentais: 0102/04.08.02 e 0102/02.02.12, respetivamente, estando a sua plurianualidade sido aprovada com o orçamento para 2017 e GOP's, aprovado pelo Órgão Deliberativo na sua sessão realizada a 17 de novembro do ano findo, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação;-----

3. Dar poderes à Presidente e no seu impedimento à Vice-Presidente para desenvolver e conduzir os procedimentos que se tornem imprescindíveis para a contratualização e acompanhamento dos beneficiários.

6 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

6.1- CADASTRO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL RODOVIÁRIA DA FREGUESIA DA PELMÁ;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o trabalho de cadastro de sinalização vertical rodoviária da freguesia de Pelmá.-----

6.2 HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PINHEIROS E EUCALIPTOS NA ÁREA ENVOLVENTE DO DEPÓSITO DE ÁGUA LOCALIZADO NA CHARNECA

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1.Proceder à alienação dos pinheiros e eucaliptos alienação a título oneroso, compostos por um lote, pelo valor de €800,00 (oitocentos euros);-----

2.Aprovar a alienação dos referidos pinheiros e eucaliptos, na modalidade de hasta pública, nos termos da conjugação das alíneas cc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro;-----

3.Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, a comissão que dirige o procedimento e a praça seja composta pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Francisco Agostinho Maia Gomes – Vereador da Câmara Municipal; -----

Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Barreira Pimenta;

Vogal: Ana Cristina Godinho da Costa;-----

1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso.-----

2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Mário Bruno Gomes;-----

4. Deve a UOOMU, responsável pela verificação, confirmação, enquadramento jurídico e tramitação do presente procedimento, elaborar o competente Edital, o qual deverá ser publicitado nos termos da lei;-----

5. Aprovar o Programa e Condições gerais para a Alienação e Arrematação de Eucaliptos;-----

6. Delegar na Presidente da Câmara Municipal a competência para resolver eventuais dúvidas que surjam do decurso do presente procedimento e proceder à adjudicação definitiva ou à não adjudicação, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro.-----

7- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7.1 PEDIDO DE SUBSÍDIO DO CLUBE DE CAÇADORES DE ALVAIÁZERE, PARA REALIZAÇÃO DE MONTARIA AOS JAVALIS, NO PRÓXIMO DIA 18 DE FEVEREIRO

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o regulamento de apoio ao associativismo, deliberou, por unanimidade:-----

1- Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Caçadores de Pelmá para apoiar as despesas realizadas na montaria que teve lugar no dia 04 de fevereiro de 2017, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros);-----

2- Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Caçadores do Concelho de Alvaiázere para apoiar as despesas realizadas na montaria que terá lugar no dia 18 de fevereiro de 2017, no valor de 3.000,00 (três mil euros);

3- Os valores em questão (5.000,00€) têm dotação orçamental na classificação 0102 040701 e GOP 02 006 2017/5032, sendo os números sequenciais de cabimento os 1352 (Pelmá) e 1353 (Alvaiázere).-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 09/02/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a